



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Notificações	5
Portarias DEMTRAM	5
Editais	5
Vigilância Sanitária	6
Comunicado	6
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Contratos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 6.454, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, sobre a responsabilidade fiscal em âmbito federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO, que em cumprimento ao respectivo diploma legal não poderá haver despesas sem os recursos necessários para custeá-las;

CONSIDERANDO, a inquestionável necessidade premente do ajuste financeiro a atual lei de responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO, a necessidade imperativa de manter a equidade entre a receita e despesa, objetivando o equilíbrio da economia do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se pagar pontualmente os vencimentos dos servidores públicos municipais e fornecedores.

D E C R E T A

Art. 1º - O Parágrafo Único, do artigo 9º, do Decreto nº 6.450, de 10/11/2022, passa constar com a seguinte redação:

"Art. 9º- (...)

Parágrafo único- O Departamento de Licitação finalizará expediente para fechamento de balanço anual na data de 09/12/2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.201, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.191/2022, item nº 01, que concede férias para a servidora ANDREIA RENATA PERPETUA MARQUES MALAQUIAS, para constar corretamente a grafia do nome da servidora.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.202, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/11/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDUILSO RODRIGUES DA MOTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDUILSO RODRIGUES DA MOTA, RG 24.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 08/11/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.203, DE 09 DE NOVEMBRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 3 de 12

2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 07/11/2022 a 06/12/2022, a GIVALDA DIAS, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 078/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.560/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.204, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/11/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de INGRID DE OLIVEIRA DZIOBA SANCHES;

CONSIDERANDO, que a servidora, INGRID DE OLIVEIRA DZIOBA SANCHES, RG 33.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 08/11/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.205, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09/11/2022 a 08/12/2022, a RODRIGO GONÇALVES SIQUEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/01/2016 a 07/08/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 405/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.563/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.206, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 03/11/2022, a LENIE EMERICK DINIZ, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico emitido pela Dra. Andressa L.F. Silva.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 02/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 4 de 12

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 26/10/2022, LUCIENE SANTOS DE LUCENA, para lotar o cargo de "OPERÁRIO FEMININO", em virtude de ter obtido a 0016ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 03 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.208, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 246/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DAIANA SOARES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 28/09/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022, DAIANA SOARES, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "f" - Professor de Apoio para o aluno F.H.S.L.

. Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

CONTRATAR, a contar de 03/10/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022, ÉRIK SANTANA MARCONATO, aprovado na 001ª colocação, para desempenhar funções do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 04 "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LEANDRO AMORIM FRANÇA (10d)	21/11/2022	30/11/2022	01/06/2021 a 31/05/2022
LEANDRO AMORIM FRANÇA (20d)	05/12/2022	24/12/2022	01/06/2021 a 31/05/2022
MATEUS AUGUSTO NAVARRO (30d)	05/01/2023	04/02/2023	08/04/2020 a 07/04/2022
SANDRA DE SOUZA (30d)	16/11/2022	15/12/2022	13/02/2021 a 12/02/2022
MAURO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	21/11/2022	20/12/2022	13/02/2021 a 12/02/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora MSC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 5 de 12

CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME, CNPJ N.º 28.140.544/0001-78, no valor de R\$ 269.211,45 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma da ESF ROSANGELA DE SOUZA no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 11/11/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 087/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO requerimento via 1doc Memorando nº 10.120/2022 em 16/11/2022, por intermédio de Érika Fernanda Alves Peixoto Mora - Encarregada das Estratégias de Saúde da Família - ESF;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminada nos dias 17 e 18/11/2022 para estacionamento do ônibus de prevenção à saúde do homem, referente a "CAMPAÑA NOVEMBRO AZUL" no período das 07H00 às 16H00.

Ø AVENIDA PE. JORGE SUMMERER, Nº 50 - TEATRO DE ARENA "SÉRGIO RODRIGUES".

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "CAMPAÑA NOVEMBRO AZUL", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique - se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 17 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de

costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 16 de novembro de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022**

Torna-se público o processo supra p aquisição de equipamentos e materiais de consumo destinados para instalação de Cozinha Piloto Experimental, Modelo 2, visando incrementar a capacidade de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, conforme Termo de Convenio que celebram o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Martinópolis, objetivando a implantação do Projeto Estadual COZINHALIMENTO, PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/14621. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 12/11/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 30/11/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 30/11/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 11/11/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 6 de 12

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 492/2022 MART Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 352920321-477-000039-1-3 Data de Validade: 10/11/2023
Razão Social: DROGARIA SANTA CATARINA DE MARTINOPOLIS LTDA
CNPJ/CPF: 19.671.223/0001-09
Endereço: Avenida CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 620 1 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 134xxxxxx89
Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 423xxxxxx82
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 95140 UF: SP
Resp. Técnico: PATRÍCIA FREIRE CPF: 328xxxxxx14
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 79321 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 663/2022 MART Data de Protocolo: 07/11/2022 CEVS: 352920321-960-000085-1-6 Data de Validade: 09/11/2023
Razão Social: GENAINA RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 17.031.038/0001-24
Endereço: Avenida PE. JORGE SUMMERER, 160 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GENAINA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 230xxxxxx20
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 7 de 12

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 587/2022 MART-1 Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 352920321-861-000004-1-8 Data de Validade: 10/11/2023 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09 Endereço: R JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO PERCINOTO CPF: 044xxxxxx91 Resp. Técnico: RODRIGO MARQUES MACIEL CPF: 254xxxxxx06 CBO: 324115-Conselho Prof: CRTR No. Inscr: 18308-T UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 658/2022 MART Data de Protocolo: 07/11/2022 CEVS: 352920321-562-000057-1-1 Data de Validade: 09/11/2023 Razão Social: KELLY NEVES DE MATOS RODRIGUES CNPJ/CPF: 28.051.931/0001-38 Endereço: Rua JOSE TEODORO, 311 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY NEVES DE MATOS RODRIGUES CPF: 329xxxxxx94 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 660/2022 MART Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 352920321-472-000149-1-5 Data de Validade: 09/11/2023 Razão Social: MARQUES E MACIEL CONVENIÊNCIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 16.836.177/0001-62 Endereço: VIA ACESSO ROSENDO MACEDO, nº1082 PARQUE OASIS Município: MARTINÓPOLIS CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO MARQUES MACIEL JUNIOR CPF: 413xxxxxx03 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 8 de 12

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 656/2022 MART Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 352920321-960-000132-1-8 Data de Validade: 09/11/2023 Razão Social: SIMONE DIAS FERREIRA FIORINDO- MEI CNPJ/CPF: 21.392.603/0001-56 Endereço: Avenida DR FABIO DAL FABRO, 155 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE DIAS FERREIRA FIORINDO- CPF: 356xxxxxx05 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 632/2022 MART Data de Protocolo: 18/10/2022 CEVS: 352920321-109-000026-1-5 Data de Validade: 09/11/2023 Razão Social: MANOEL GONÇALVES PADARIA - ME CNPJ/CPF: 06.000.801/0001-33 Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 325 ARTHUR GALVÃO DE MELLO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL GONÇALVES CPF: 040xxxxxx76 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 649/2022 MART Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 352920321-471-000085-1-6 Data de Validade: 09/11/2023 Razão Social: ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA 257xxxxxx52 CNPJ/CPF: 20.063.895/0001-10 Endereço: RUA LUTIGARDS BRIZOLA DUARTE, 338 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 257xxxxxx52 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 9 de 12

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 633/2022 MART Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 352920321-561-000606-1-5 Data de Validade: 10/11/2023 Razão Social: ALESSANDRO DE ALMEIDA PONCIANO CNPJ/CPF: 48.340.256/0001-74 Endereço: Avenida DR. FABIO DAL FABRO, 10 Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO DE ALMEIDA PONCIANO CPF: 319xxxxxx32 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 657/2022 MART Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 352920316-471-000033-1-0 Data de Validade: 10/11/2023 Razão Social: SANDRO PINHEIRO MINIMERCADO CNPJ/CPF: 06.140.874/0001-20 Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 548 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO PINHEIRO CPF: 152xxxxxx32 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 665/2022 MART Data de Protocolo: 07/11/2022 CEVS: 352920321-472-000255-1-8 Data de Validade: 10/11/2023 Razão Social: REGIANE VIEIRA LOPES CARDOSO CNPJ/CPF: 48.446.705/0001-63 Endereço: Rua JOSE LEOCADIO, 260 PARQUE DAS ACÁCIAS Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGIANE VIEIRA LOPES CARDOSO CPF: 385xxxxxx50 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 10 de 12

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 661/2022 MART Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 352920321-471-000093-1-8 Data de Validade: 10/11/2023 Razão Social: JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MERCEARIA - ME CNPJ/CPF: 25.992.814/0001-80 Endereço: AVENIDA JOSÉ DA LUZ CORDEIRO, 632 CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO ALVES FERNANDES CPF: 427xxxxx45 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 634/2022 MART Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 352920321-960-000259-1-7 Data de Validade: 10/11/2023 Razão Social: LUCIMAR DANTAS BANDURA CNPJ/CPF: 14.017.861/0001-97 Endereço: Rua ANTONIO CORDEIRO, 205 JD. SANTA LUZIA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMAR DANTAS BANDURA CPF: 127xxxxx51 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 662/2022 MART Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 352920321-471-000076-1-7 Data de Validade: 09/11/2023 Razão Social: MARCOS ANTONIO ESTEVES ARMARINHOS - ME CNPJ/CPF: 14.984.787/0001-88 Endereço: Avenida PROFESSORA NILVA, 297 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTONIO ESTEVES ARMARINHOS ME CPF: 140xxxxx09 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 11 de 12

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 672/2022 MART Data de
Protocolo: 08/11/2022 CEVS: 352920321-931-000028-1-0 Data de Validade: 09/11/2023
Razão Social: ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI CNPJ/CPF: 315xxxxxx05
Endereço: Avenida PE.JOÃO SCHEINEIDER, 160
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERTA FRANCISCA LEITE CPF: 315xxxxxx05
Resp. Técnico: ROBERTA FRANCISCA LEITE CPF: 315xxxxxx05
CBO: 18120-Conselho Prof: CREF No. Inscr: 06420-G UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1028

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

EXTRATO DE CONTRATO (11) - 2022

Processo Licitatório nº 007/2022; Pregão nº 004/2022 - Contrato nº 011/2022; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: ENZO MOTORS LTDA; Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo SUV, 0 Km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Martinópolis. (JEEP - Renegade Sport - 2022/2023); Prazo: 08/11/2022 a 05/02/2023; Valor: R\$141.000,00; Data da assinatura: 08/11/2022.

Martinópolis, em 10 de novembro de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente